

EDITAL GR N.º 02/2021

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO 2021 – 1º SEMESTRE, DO *MANAGEMENT EXPERIENCE PROGRAM* – MEP, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Reitor da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 17, XXII, do Estatuto, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica prorrogado o Processo Seletivo 2021 – 1º Semestre, do *Management Experience Program* – MEP, da FAE Centro Universitário, aprovado pelo Anexo I do Edital GR n.º 15/2020, de 22 de dezembro de 2020.

§1º O Processo de Seleção do MEP passa a vigorar, a partir desta data, com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
PROCESSO SELETIVO	27/01/2021 a 10/02/2021		fae.edu/vestibular
4ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA OU ENEM + CUMPRIMENTO DO PROCESSO SELETIVO DO MEP	27/01/2021 a 09/02/2020	Conforme agendado	fae.edu/vestibular
Data-limite para envio do vídeo	05/02/2021	Até as 23h59	mep@fae.edu
Data-limite para realização da entrevista	09/02/2021	Conforme agendado	Vídeo chamada: Google Meet
Quarta Convocação de Aprovados para ingresso no MEP	10/02/2021	A partir das 18h	fae.edu/vestibular → “Área do candidato” → “Confira os Aprovados”
Matrícula para aprovados na Quarta Convocação para o MEP	10/02/2021 a 15/02/2021		fae.edu/vestibular → “Área do candidato”

§2º Na hipótese de restarem vagas, por desistência de candidatos ou por pedidos de cancelamento de matrícula, após o período de matrícula da 4ª etapa, a Comissão Permanente do Processo Seletivo poderá dar continuidade ao presente Processo Seletivo, por meio de publicação de ato próprio e de reabertura das inscrições.

§3º Caso ocorra a hipótese prevista no parágrafo anterior, se aplicará o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
PROCESSO SELETIVO	10/02/2021 a 23/02/2021		fae.edu/vestibular
5ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA OU ENEM + CUMPRIMENTO DO PROCESSO SELETIVO DO MEP	10/02/2021 a 19/02/2020	Conforme agendado	fae.edu/vestibular
Data-limite para envio do vídeo	19/02/2021	Até as 23h59	mep@fae.edu
Data-limite para realização da entrevista	22/02/2021	Conforme agendado	Vídeo chamada: Google Meet
Quinta Convocação de Aprovados para ingresso no MEP	23/02/2021	A partir das 18h	fae.edu/vestibular → “Área do candidato” → “Confira os Aprovados”

Matrícula para aprovados na Quinta Convocação para o MEP	23/02/2021 a 26/02/2021		fae.edu/vestibular → “Área do candidato”
--	-------------------------	--	--

§4º Os candidatos desclassificados no processo de seleção do MEP e aprovados no Processo Seletivo previsto nos artigos 3º e 7º do Edital GR n.º 15/2020, para ingresso no Curso de Administração, bacharelado, matutino, poderão efetuar matrícula neste Curso de acordo com o cronograma descrito no §5º deste artigo.

§5º Para os candidatos que se encontrarem na situação descrita no parágrafo anterior, se aplicará o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Convocação dos candidatos não selecionados na 4ª etapa para o programa MEP, e aprovados para ingresso no curso de Administração, matutino.	10/02/2021	A partir das 18h	fae.edu/vestibular → “Área do candidato” → “Confira os Aprovados”
Período de Matrícula	10/02/2021 a 15/02/2021		fae.edu/vestibular → “Área do candidato”
Convocação dos candidatos não selecionados na 5ª etapa para o programa MEP, e aprovados para ingresso no curso de Administração, matutino.	23/02/2021	A partir das 18h	fae.edu/vestibular → “Área do candidato” → “Confira os Aprovados”
Período de Matrícula	23/02/2021 a 26/02/2021		fae.edu/vestibular → “Área do candidato”

Art. 2º As demais disposições do Anexo I do Edital GR n.º 15/2020, de 22 de dezembro de 2020, permanecem inalteradas.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0800-727-4001, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, ou pelo aplicativo WhatsApp (41) 99277-7200, de segunda a sexta-feira, das 09h às 19h, ou ainda, pelo endereço eletrônico vestibular@fae.edu.

Art. 4º Dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Pró-Reitoria de Administração e Planejamento; e a Reitoria.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 27 de janeiro de 2020.

Jorge Apóstolos Siarcos
Reitor